

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Aposentadoria Especial de Magistério

Legislação: Lei Complementar nº 40/2021

Olá, **Servidor** segurado do JaboatãoPrev, neste Boletim Informativo apresentaremos as regras e requisitos para a Aposentadoria Especial de Magistério:

Conforme o art. 13º da Lei Complementar nº 40/2021, o servidor titular de cargo de professor será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:



Mulher: 56 anos de idade.

Homem: 59 anos de idade.



Tempo de Contribuição:

25 anos de contribuição **exclusivamente** em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Aposentadoria Especial de Magistério

Legislação: Lei Complementar nº 40/2021



Tempo no cargo:

5 anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.



Cálculo de Proventos:

60% + 2% para cada ano que exceder o tempo de contribuição de 20 – da média aritmética das 90% maiores contribuições, definida na forma prevista no caput e no §1º.
(Art. 14, §5º §6º);

SEM PARIDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Aposentadoria Especial de Magistério

Legislação: Lei Complementar nº 40/2021

REGRAS DE TRANSIÇÃO

➤ POR PONTOS

De acordo com o art. 17º da Lei Complementar nº 40/2021, os requisitos de pontuação para professores são:



Mulher: 52 anos.

TC: 25 anos.

Paridade: mínimo 56 anos.



Homem: 57 anos.

TC: 30 anos.

Paridade: mínimo 59 anos.



Comprovar **exclusivamente** tempo efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Aposentadoria Especial de Magistério

Legislação: Lei Complementar nº 40/2021

REGRAS DE TRANSIÇÃO

➤ COM PEDÁGIO

De acordo com o art. 18º da Lei Complementar nº 40/2021, os requisitos de pontuação para professores são:



Mulher: 52 anos

TC: 25 anos



Homem: 55 anos

TC: 30 anos

PARA AMBOS



Tempo de Serviço Público: 20 anos.



Tempo no cargo: 5 anos.



Pedágio: 100% do tempo que faltava para completar o TC mínimo em 17/08/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Aposentadoria Especial de Magistério

Legislação: Lei Complementar nº 40/2021

QUAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA?

- Cópia do **Documento de Identidade**; (OBRIGATÓRIO)
- Cópia do **CPF**;
- Cópia do **Cartão do PASEP**;
- Cópia do **Último Contracheque**;
- Cópia do **Comprovante de Residência em nome do requerente**;
- Cópia da **Certidão de Casamento / nascimento**;
- **Declaração de Nada Consta de Jaboatão**; (Deve-se solicitar na ouvidoria* e atentar para validade deste documento que é de apenas 30 dias).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Aposentadoria Especial de Magistério

Legislação: Lei Complementar nº 40/2021

QUAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA?

- **Declaração de Nada Consta do INSS;** (Solicitar no site MEU INSS ou pelo 135: “Declaração de Beneficiário do INSS”).
- Cópia da **Certidão de Nascimento** do filho menor de **24 anos**; (Informação para Imposto de Renda).
- **CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).** (Solicitar no site MEU INSS, ou pelo nº 135).

Além dos documentos supracitados, os **servidores** que solicitarão **Aposentadoria Especial do Magistério**, e forem utilizar também tempo de contribuição anterior ao de Jaboatão deverão apresentar:

1. **Certidão de Tempo de Contribuição** contendo o **cargo de professora**.
2. E obter **25 anos** em sala de aula para **mujeres** e **30 anos** para os **homens**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

ATENÇÃO!

- 1) DEVEM SER ENTREGUES CÓPIAS E ORIGINAIS DE TODOS OS DOCUMENTOS;
- 2) AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS **NÃO PODEM ESTAR DOBRADOS OU PELA METADE.**
- 3) TODAS AS CÓPIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS, **LEGÍVEIS** E SEM RASURAS.
- 4) O JABOATAOREV **NÃO** TIRA XÉROX DE DOCUMENTO.
- 5) OS ATENDIMENTOS SÓ SERÃO REALIZADOS COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

COMO E ONDE SOLICITO A MINHA APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO?

Os nossos canais de atendimento funcionam de forma **presencial e remota**, mediante **agendamento prévio**.



Presencial:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30.



Remota:

Contato: (81) 3462.4855 / (81) 3462.4619 / (81) 99756-0292



E-mail: beneficios@jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br